Decreto Legislativo nº 387 de 25 de Outubro de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Erlânia Bovi Pimentel, que lhe será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

_____
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

_____
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

_____
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário
Autoria: JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS